DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV	VENTANIA, 06 DE MARÇO DE 2024	EDIÇÃO N° 822

PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Município de Ventania
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

LEI N° 968, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Denomina de **Edio Sone de Souza Gomes** a Rua Projetada 05, localizada no Distrito do Novo Barro Preto, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeita Municipal**, em exercício, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **Edio Sone de Souza Gomes**, a Rua Projetada 05, localizada no Distrito do Novo Barro Preto, no município de Ventania, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

LEI N° 969, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Denomina de **Bertrane Pinheiro** a Praça localizada nas proximidades do Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito do Novo Barro Preto, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeita Municipal**, em exercício, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **Bertrane Pinheiro**, a Praça localizada nas proximidades do Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito do Novo Barro Preto, neste município, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

---

xxxx